



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|----------------------------------|--------------|---|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça Santa Cruz, S/N, Centro | 77 3691-2174 | Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE DISPENSA 047/2025

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 047/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 047/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 056/2025-FMS

RESOLUÇÕES

- DESIGNAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 141/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 440 de 26 de junho de 2025, que reestrutura o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e considerando a necessidade de dar prosseguimento às ações de gestão ambiental no âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o mandato do biênio de 2025 a 2027.

I – Representantes do Poder Público Municipal:**• SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

- **Titular:** MARIA DE SOUZA MOURA
- **Suplente:** JORGE ARAGÃO

• SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- **Titular:** JEANNE CRISTINA FARIAS DOS SANTOS
- **Suplente:** SÉRGIO JUSTINO RIBEIRO DOS SANTOS

• SECRETARIA DE SAÚDE

- **Titular:** RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
- **Suplente:** HALLEFY DÉCIO NOGUEIRA MOREIRA

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- **Titular:** ALEX MARCOS DE SOUZA
- **Suplente:** VILOSMAR PEREIRA COTRIM

II – Representantes da Sociedade Civil:**• ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TOMÉ NUNES**

- **Titular:** DOMINGOS DIAS DOS SANTOS
- **Suplente:** APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

- **COLÔNIA DE PESCADORES DE MALHADA**
 - **Titular:** ALDO FERREIRA BRITO
 - **Suplente:** GENISE BARBOSA DA SILVA
 - **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E RIBEIRINHOS DE ILHA DE MALHADA**
 - **Titular:** SALVADOR BERNARDO DA CONCEIÇÃO
 - **Suplente:** EDILSON DOS SANTOS SILVA
 - **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, DE PESCADORES DA COMUNIDADE DE ALTO BONITO**
 - **Titular:** ROBINSON FARIAS DA SILVA
 - **Suplente:** DOMINGOS SANTANA BORGES
- III – Representantes do Setor Econômico:
- **FÁBRICA DE RAÇÃO – FFX BRASIL**
 - **Titular:** FERNANDO LÚCIO DE ALMEIDA LIMA
 - **Suplente:** ANA JÚLIA DE JESUS PEREIRA
 - **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**
 - **Titular:** ERNANDE PATRICK GUEDES DOS SANTOS
 - **Suplente:** EVILÁZIO DUQUES LIMA
 - **MARIA LUÍZA DE SOUZA RODRIGUES NEVES (CONFINAMENTO BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE)**
 - **Titular:** MARIA LUIZA DE SOUZA RODRIGUES NEVES
 - **Suplente:** LUIZ CARLOS FERNANDES DE SOUZA FILHO
 - **HELENA DE TRÓIA AGROPECUÁRIA - LTDA**
 - **Titular:** RUBENS FERNANDES DONATO FILHO
 - **Suplente:** LUCAS REBOLÇAS DE MOURA

Art. 2º - Designação da Diretoria

Para o bom funcionamento do **COMDEMA**, ficam designados para os cargos da Diretoria os seguintes membros, **eleitos em reunião ordinária do conselho, realizada em 08 de julho de 2025, de acordo com a Resolução COMDEMA nº 001/2025:**

- **Presidente:** Maria de Souza Moura – Representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- **Vice-Presidente:** Rubens Fernandes Donato Filho – Representante titular da Helena de





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Tróia Agropecuária - LTDA.

- **Tesoureiro:** Salvador Bernardo da Conceição – Representante titular da Associação de Produtores Rurais, Pescadores e Ribeirinhos de Ilha de Malhada.
- **Secretário(a):** Jeanne Cristina Farias dos Santos – Representante titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Os membros nomeados exercerão suas funções sem remuneração, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE DISPENSA D047/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação Da empresa **X FARMA LTDA, CNPJ nº 08.349.112/0001-64, com sede na Rua Eurita V. C. Pereira, N°500, Quadra 23, Lote 2/3 Bairro Paraíso, CEP: 46.430-000, Guanambi - Ba**, neste ato representado pelo Srº Gesse Ferreira Lopes, Inscrito no RG:07.681.425-47 e CPF:660.416.435-72, para **Aquisição de Material permanente como: Maca, Maca Ginecológica, Carrinho de Curativo, Carrinho de Procedimento, Cadeira de rodas entre outros para atender a demanda das unidades de Saúde da Família do município de Malhada-Ba;** Conforme Dispensa de Licitação nº. D047/2025.

Malhada-BA, 15 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D047/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D047/2025 – ADJUDICA a contratação da empresa **X FARMA LTDA, CNPJ nº 08.349.112/0001-64, com sede na Rua Eurita V. C. Pereira, N°500, Quadra 23, Lote 2/3 Bairro Paraíso, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba**, neste ato representado pelo Sr° Gesse Ferreira Lopes, Inscrito no RG:07.681.425-47 e CPF:660.416.435-72, para **Aquisição de Material permanente como: Maca, Maca Ginecológica, Carrinho de Curativo, Carrinho de Procedimento, Cadeira de rodas entre outros para atender a demanda das unidades de Saúde da Família do município de Malhada-Ba;** Conforme Dispensa de Licitação nº. D047/2025.

Valor Global Adjudicado: R\$ 13.040,00 (Treze mil e quarenta reais).

Malhada-BA, 15 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D047/2025**.

Objeto: **Aquisição de Material permanente como: Maca, Maca Ginecológica, Carrinho de Curativo, Carrinho de Procedimento, Cadeira de rodas entre outros para atender a demanda das unidades de Saúde da Família do município de Malhada-Ba.**

Licitante:

X FARMA LTDA

CNPJ nº 08.349.112/0001-64

Valor do Global: R\$ 13.040,00 (Treze mil e quarenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 15 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2025-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19.

CONTRATADO: X FARMA LTDA, CNPJ nº 08.349.112/0001-64, com sede na Rua Eurita V. C. Pereira, N°500, Quadra 23, Lote 2/3 Bairro Paraíso, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba, neste ato representado pelo Sr° Gesse Ferreira Lopes, Inscrito no RG:07.681.425-47 e CPF:660.416.435-72.

OBJETO: Aquisição de Material permanente como: Maca, Maca Ginecológica, Carrinho de Curativo, Carrinho de Procedimento, Cadeira de rodas entre outros para atender a demanda das unidades de Saúde da Família do município de Malhada-Ba.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº. D047/2025.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.040,00 (Treze mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15 de julho à 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| | |
|-----------------|--|
| UNIDADE | 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| AÇÃO | 1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA |
| ELEMENTO | 4.4.9.0.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

Malhada, 15 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Contratante

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
Contratante





**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE —
MALHADA/BA**

Resolução COMDEMA N.º 001/2025

**Designação da Diretoria do
Conselho Municipal de Defesa do
Meio Ambiente (COMDEMA)**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), no uso de suas atribuições legais, e considerando a eleição realizada em reunião ordinária do conselho, em **08 de julho de 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a **Diretoria do COMDEMA** para o bom funcionamento do conselho os seguintes membros:

- **Presidente: Maria de Souza Moura** – Representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- **Vice-Presidente: Rubens Fernandes Donato Filho** – Representante titular da Helena de Tróia Agropecuária LTDA.
- **Tesoureiro: Salvador Bernardo da Conceição** – Representante titular da Associação de Produtores Rurais, Pescadores e Ribeirinhos de Ilha de Malhada.
- **Secretário(a): Jeanne Cristina Farias dos Santos** – Representante titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Malhada - BA, 08 de julho de 2025.

Maria de Souza Moura
Presidente do COMDEMA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/17E0-3044-FB05-50FC-CD1F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 17E0-3044-FB05-50FC-CD1F



Hash do Documento

0ca9933d2be2dceda3ad2a2f41bdfd85ee87caf39d8fda111e559be1982663c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/07/2025 13:48 UTC-03:00